



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS**

**LEI Nº 1565/2006 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, faz saber aos habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sancionei e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenção social, às seguintes Entidades sem fins lucrativos do Município de Treze Tílias:

- Clube 4 “S” Esperança Jovem de São Roque de Treze Tílias, inscrita no CNPJ sob o nº 78.500.287/0001-06, com endereço na Linha São Roque, interior do Município de Treze Tílias..valor R\$ 9.000,00
- Associação Veneta de Treze Tílias , inscrita no CNPJ sob nº 03.998.910/0001-01 com Endereço na Rua Tirol, no valor de R\$ 2.000,00
- Sociedade Esportiva e Cultural das Bochas inscrita no CPPJ sob nº 78.482.577/0001-74 com endereço na Rua Luzerna , no valor de R\$ 2.000,00
- Sociedade das Senhoras Luteranas de Treze Tílias inscrita no CNPJ sob nº 00.835.789/0001-09 com sede na Rua Antonio Carlos Konder Reis, no valor de R\$ 1.500,00
- Corpo de Bombeiros Voluntários de Treze Tílias, inscrita no CNPJ sob nº 00.911.659/0001-08, com sede na Rua Gisela Thaler,, no valor de R\$ 3.000,00
- Sociedade Artística e Cultural Papuan, inscrita no CNPJ sob nº 82.176.033/0001-51 com sede na Rua Tirol, no valor de R\$ 2.000,00
- AFALPI – Associação de Cultura e Turismo Linha Pinhal inscrita no CNPJ sob nº 07.930.129/0001-48 com sede na localidade de Linha Pinhal, no valor de R\$ 1.000,00
- Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – ASNPS, inscrita no CNPJ sob nº 08.102.305/0001-16, no valor de R\$ 2.500,00





**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS**

**Art. 2º.** Para fazer frente às despesas do artigo Serão utilizados os recursos da seguinte dotação orçamentária:

**Suplementa:**

07- Secretaria de Cultura e Esportes

01- Serviços de Esportes e Cultura

Atividade: 2009 – Promoção a Cultura e Esportes

Modalidade: 33.50.00.00 – Transferência a Instituições privadas sem fins lucrativos

Elemento: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 23.000,00

**Anula:**

07 – Secretaria de Cultura e Esportes

01 – Serviços de Esportes e Cultura

Projeto: 1009 – Reforma Ginásios de Esportes

Modalidade: 44.90.00.00- Aplicações Diretas

Elemento: 44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 23.000,00

**Art. 3º.** Fica também o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção Social à Fundação Médica Social Rural de Treze Tílias, inscrita no CNPJ sob nº 84.591.478/0001-23, no valor de R\$ 3.000,00, com o fim exclusivo para aquisição de roupas de cama para o Hospital local.

**Art. 4º.** Para fazer frente a despesa do artigo anterior, fica utilizados os recursos do excesso de arrecadação verificado no período e ou sua tendência.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze Tílias, aos 22 de novembro de 2006.

**RUDI OHLWEILER**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, aos 22 dias do mês de novembro de 2006.

**FRANCISCO JOSÉ KLOTZ**

**Secretário Municipal de Administração e Fazenda**

